

PROCESSO Nº: 0805389-86.2023.4.05.8200 - ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO
REQUERENTE: POLÍCIA FEDERAL DA PARAÍBA e outro
INTERESSADO: PESSOAS INVESTIGADAS NOS AUTOS DO IPL 2020.0038796
16ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que, no dia 23.01.2024, em cumprimento ao presente mandado, PJE 0805389-86.2023.4.05.8200, compareci ao endereço indicado, Superintendência Regional da Polícia Federal em João Pessoa e acompanhada do Servidor do cartório, Sr. Erico Sátiro, dirigi-me ao Pátio da SR/PF/PB, nesta Cidade onde procedi à vistoria, ao levantamento fotográfico e em seguida a Avaliação do bem indicado, o veículo VAN CITROEN/ JUMPER M33M 23S, PLACA MOI 9922 PB, conforme Laudo de Avaliação e Levantamento Fotográfico, em anexo. Certifico, finalmente, que está oficiala de justiça não teve acesso a documentação e nem a chave do veículo Avaliado.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024

Liana Maria Borba Ramos de Lima

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Processo: 0805389-86.2023.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

LIANA MARIA BORBA RAMOS DE LIMA - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 21/02/2024 12:47:40

Identificador: 4058200.13089429

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2402211228021580000013147190



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
16ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 0805389-86.2023.4.05.8200

Ao(s) 23 dias do mês de janeiro de 2024, dirigi-me ao pátio da Superintendência Regional da Polícia Federal na Paraíba, nesta Capital e em cumprimento ao **Mandado Avaliação**, expedido pelo MMº. (ª) Juiz (a) Federal da 16ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, **Processo Nº 0805389-86.2023.4.05.8200** - Alienação de Bens do Acusado, onde procedi ao levantamento fotográfico e a Avaliação do veículo apreendido nos Autos do IPL 2020.0038796-SR/PB a seguir descrito:

01 (um) Veículo VAN CITROEN/JUMPER M33M 23S, ano/modelo 2010/2010, cor Branca, Placa MOI 9922/PB, Chassi 935ZBWMMBA2051425, em péssimo estado de conservação, com os pneus vazios e ressecados, sem bateria, sem o escapamento, pintura danificada por se encontrar em uma área livre a céu aberto, no pátio da **SR/PF/PB**, sem qualquer tipo de proteção, há muitos anos, sujeito as intempéries e deterioração gradativa, **conforme levantamento fotográfico em anexo**,

Quanto ao funcionamento do motor do veículo vistoriado, não foi possível testá-lo, tendo em vista que se encontra sem funcionamento, há mais de 05 (cinco anos), conforme informações obtidas no local e esta oficiala de Justiça não teve acesso à chave e nem a documentação do referido veículo,

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais). O referido bem foi avaliado tomando-se como base os valores da tabela FIPE (R\$ 52.260,00) porém, com redução de 40% (quarenta por cento) no valor da tabela, em razão da depreciação do veículo.

E, para constar, foi lavrado o presente Laudo de Avaliação, que vai por mim, **LIANA MARIA BORBA RAMOS DE LIMA**, Oficiala de Justiça Avaliadora, datado e assinado na forma da Lei.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

Liana Maria Borba Ramos de Lima
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



Processo: 0805389-86.2023.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

LIANA MARIA BORBA RAMOS DE LIMA - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 21/02/2024 12:47:40

Identificador: 4058200.13089430

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



24022112352015700000013147191